

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 02/17

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 127, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda:

PROJETO DE LEI Nº. 11/17

Assunto: **Doação de terra para aterro a particular.**

Autoria: **Poder Executivo**

Proponente: **Sandro Ronaldo Ferreira**

MODIFICA-SE E ADITA-SE ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 11/17, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar, a título gratuito, ao particular, Senhor Gustavo Nakai de Magalhães e Ribeiro, a quantia de 10.000m³ (dez mil metros cúbicos) de terra a ser extraída em imóvel pertencente ao Município de Porto Esperidião (CASEMAT – localizado as margens da BR 174).

Parágrafo único - A extração da terra autorizada no caput deste ocorrerá uniformemente, sem que sejam feitas várias perfurações aleatórias no terreno, de forma que possa inutilizá-lo.

Porto Esperidião – MT, em 12 de abril de 2017.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador